## DECRETO Nº 10.214, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais).

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675/2017.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.865, de 29 de junho de 2016, art. 12º, inciso III, fica aberto no Fundo de Aposentadoria e Pensões, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais).** 

**Parágrafo Único**: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/09.272.0009.0003.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	538	03.610.0000	510.000,00
05.01.01/09.272.0009.0003.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	540	03.610.0000	350.000,00
			TOTAL	860.000,00

**Art. 2º -** Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/09.272.0009.0003.3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	539	03.610.0000	143.000,00
05.01.01/09.272.0009.0003.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAS	541	03.610.0000	75.000,00
05.01.01/09.272.0009.0003.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	543	03.610.0000	30.000,00
05.01.01/09.272.0009.0001.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAS	537	03.610.0000	20.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	544	03.610.0000	6.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	545	03.610.0000	30.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	546	03.610.0000	14.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	547	03.610.0000	14.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	548	03.610.0000	330.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	549	03.610.0000	35.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550	03.610.0000	10.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551	03.610.0000	25.000,00
05.01.01/09.272.0009.2007.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	553	03.610.0000	2.000,00
05.01.01/09.272.0009.2016.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	554	03.610.0000	40.000,00

## DECRETO Nº 10.214/2017 FOLHA Nº 02

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.01.01/09.272.0009.2016.3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	555	03.610.0000	30.000,00
05.01.01/09.272.0009.2016.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	556	03.610.0000	30.000,00
05.01.01/09.272.0009.2016.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	557	03.610.0000	26.000,00
			TOTAL	860.000,00

**Art. 3º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 20 de dezembro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de dezembro de 2017, no Paço Municipal e, em 22 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARCIPAÇÃO CIDADÃ